



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 017/2022

Montezuma/MG, 09 de setembro de 2022.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que o **PROJETO DE LEI Nº 017/2022**, de autoria do executivo municipal que "Altera os artigos 1º, 4º e 12º da lei nº 003/2015, que dispõe sobre a estrutura, função pública, do Conselho Tutelar e processo de escolha dos conselheiros tutelares no município de Montezuma, nos termos da lei federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019 e da lei federal nº 14.344 de 24 de maio de 2022 e dá outras providências, e o **PROJETOS DE LEI Nº 018/2022** que dispõe sobre "Denominação da Rua Campo de Pousos, Rua projetada, que se inicia na Av. Enedino Araújo, em frente a atual residência da Sra. Cleide Santos Vieira, Bairro Planalto Montezuma/MG., de autoria do vereador Edson de Oliveira Araújo, ambos enviado a esta casa legislativa, foram amplamente discutidos e aprovados pelo pleno desta casa de leis por unanimidade.

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que o mesmo passe pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Claudia Silva de Carvalho Sá
CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

RECEBIDO
19/09/2022
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG
PROJETO DE LEI Nº 018 / 2022
APROVADO EM 08 / 09 / 2022
MESA DIRETORA
<i>Edson de Oliveira Araújo</i>
<i>Edson de Oliveira Araújo</i>

PROJETO DE LEI Nº 018/2022

"DÁ O NOME DE RUA CAMPO DE POUSO, A RUA PROJETADA, QUE SE INICIA NA AV. ENEDINO ARAÚJO, EM FRENTE A ATUAL RESIDÊNCIA DA SRA. CLEIDE SANTOS VIEIRA, BAIRRO PLANALTO MONTEZUMA/MG.

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Campo de Pouso**, a Rua projetada, que se inicia na Av. Enedino Araújo, em frente a atual residência da Sra. Cleide Santos Vieira, Bairro Planalto Montezuma/MG.

Art. 2º - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da Rua Campo de Pouso.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 29 de agosto de 2022.


Edson de Oliveira Araújo
Vereador